

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008763-02.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão - Propriedade Fiduciária

Requerente: Banco Fiat Sa (Itau Veiculos S/a)

Requerido: Ligia Maria de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, c.c. artigo 794, inciso III, ambos do CPC.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA